

46n
AA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMÍDIO MANUEL DA SILVA PAIAS PARA ORGANIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO DA FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 71 350,00 €

CONTRATO Nº.131/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

EMÍDIO MANUEL DA SILVA PAIAS, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED].-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 11 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, a **Emídio Manuel da Silva Paias a organização do setor agropecuário da FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 71 350,00 €** (Setenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 5.ª do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante deve cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos

4787
P
M
A

técnicos, previstos no Anexo I do referido documento, decorrendo para o mesmo, as seguintes obrigações principais: -----

- a) -- Elaborar a produção do programa equestre; -----
- b) -- Organizar a exposição de cavalos. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **10 (dez) dias**, com início em 19 de agosto do corrente ano. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115796**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 20.----

SETIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----

- --Certificado de Registo Criminal;-----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 12 de agosto de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

